



Projeto de Resolução n.º 1026/XII/3.^a

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A.

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 80/XII/3.^a, relativa ao Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A., os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo-assinados, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República:

Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A..

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2014

Os Deputados,

Mota Andrade

Pedro Farmhouse

Ramos Preto

Acácio Pinto

André Figueiredo



Eurídice Pereira

Idália Salvador Serrão

Jorge Fão

José Junqueiro

Luís Pita Ameixa

Mário Ruivo

Miguel Coelho

Miguel Freitas

Renato Sampaio